

Praça Presidente Vargas, nº 01 37142-000 - Divisa Nova — Telefax: (35) 3286-1200 email: <u>divisanova@outcenter.com.br</u>

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 05/2025

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017 e, ainda, considerando o retorno das aulas presenciais nas escolas e Creche Municipal, torna público a abertura de novo processo seletivo simplificado para a contratação do seguinte profissional para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para este ano letivo de 2025:

Cargo: MONITOR DE APOIO ESPECIAL

✓ DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 02/2005, com as alterações dadas pela Lei Complementar 145/2024, que dispõe sobre a criação do cargo de **Monitor de Apoio Especial**, para provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atender necessidade da Administração para contratação temporária para o ano letivo de 2025.

3 . DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 3.1-Período: 13/01/2025 a 17/01/2025.
- 3.2-Horário e local:
- 7h às 11h e das 13h às 16h na E.M. Prefeito José Silvestre Bastos, na Pça. Governador Valadares, nº 504.
- 3.3 As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.
- 3.4 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

4. DOS REQUISITOS:

- 4.1 São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino);
- d) ter 18 anos completos.









Praça Presidente Vargas, nº 01 37142-000 - Divisa Nova — Telefax: (35) 3286-1200 email: <u>divisanova@outcenter.com.br</u>

5.DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia, legível e sem rasuras, dos seguintes documentos:
- a)Documento de identidade (obrigatório);
- b)CPF (obrigatório);
- c)Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório);
- d)Certificado de Reservista ou Documento militar (para o sexo masculino) (obrigatório);
- e)Diploma Registrado ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela respectiva instituição de ensino (obrigatório);
- f)Certidão de contagem de tempo de serviço na área pleiteada no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos dos itens 8.2 e 8.3 (facultativo);
- g)Comprovante de títulos, conforme especificado no Anexo II deste Edital (facultativo);
- h)Comprovante de residência (obrigatório);
- 5.2 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem os documentos obrigatórios constantes deste item.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 6.1 O processo seletivo será realizado em duas fases:
- a) Primeira fase, de caráter classificatório consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço;
- b) Segunda fase: de caráter eliminatório consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado na primeira fase mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

- 7.1 A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II do presente Edital;
- 7.2 A comprovação da experiência profissional no serviço público será feita pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.
- 7.3 A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador;

Ar



Praça Presidente Vargas, nº 01 37142-000 - Divisa Nova — Telefax: (35) 3286-1200 email: divisanova@outcenter.com.br

- 7.4 Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.
- 7.5 Será considerado como data limite para a conclusão de cursos (item 2 do Anexo II) e contagem de tempo (item 3 do Anexo II) a data de 09/01/2025. Não será considerado para efeito de pontuação o tempo utilizado para aposentadoria, nos termos do § 3 do art. 3§ da Lei 1.139/2017.
- 7.6- Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos que comprovam o tempo de serviço, não se admitindo, todavia, tempo cumulativo.

8. DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

8.1 - De caráter eliminatório, será realizado por Médico do Trabalho, em data a ser previamente agendada, sendo eliminados aqueles considerados inaptos, ou aptos com restrição, pela avaliação pericial.

9. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

- 9.1 A listagem da classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final, a preferência será dada, respectivamente, ao candidato:
- a)com maior avaliação em títulos; b)com maior avaliação em tempo de serviço;
- c)que tiver maior idade;
- 9.2 Os resultados de cada fase obedecerão ao cronograma estabelecido no Anexo III do presente Edital.
- 9.2- A presente classificação terá validade até 31/12/2025

10. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

- 10.1 Os pedidos de vista, revisão, e os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal em até 1 dia útil após a divulgação dos resultados, direcionados à comissão julgadora.
- 10.2 Em caso de atraso ou prorrogação da data de divulgação dos resultados, os prazos para a apresentação dos pedidos de vista, revisão ou recursos serão prorrogados considerando-se o marco inicial da contagem do prazo a data da efetiva divulgação dos resultados.
- 10.3 Os pedidos de revisão e os recursos não fundamentados serão imediatamente indeferidos.





Praça Presidente Vargas, nº 01 37142-000 - Divisa Nova — Telefax: (35) 3286-1200 email: divisanova@outcenter.com.br

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

- 11.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.
- 11.2 A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público e aprovação legislativa.
- 11.3 Não serão convocados para a contratação os candidatos aprovados no processo seletivo que estiverem impedidos por força da Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017.
- 11.4 Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 09 de Janeiro de 2025

José Luiz de Figueiredo Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01

37142-000 - Divisa Nova — Telefax: (35) 3286-1200

email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cod.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H. Sem		Atribuições
3017.	oou.	Monitor de Apoio	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em	2.447,08	30h	→	Cuidar da alimentação, higiene e locomoção das crianças, durante sua permanência na instituição;
		Especial	Pedagogia ou Normal			→	Eliminar, em colaboração com o regente, as barreiras que
		Lapcolai	Superior e especialização			-	possam obstruir a participação plena e efetiva do
			na área de educação				estudante com deficiência, nas atividades escolares em
			especial com carga				igualdade de condições com os demais estudantes;
			horária mínima de 300			->	Trabalhar de forma articulada com o professor
			horas, expedido por			-	regenteda sala de aula comum,
			instituição de ensino				daSaladeRecursosMultifuncionais,entreoutrosprofiss
			credenciada				ionaisnocontextoda escola;
						\rightarrow	Dar apoio conforme as especificidades apresentadas
							pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência;
						→	
							públicos da educação especial;
						->	Cooperar com o regente na elaboração de relatórios sobre
							o(s) estudante(s) que acompanha;
						→	Confeccionar material didático e desenvolver atividades
							pedagógicas, de acordo com orientações específicas do
							professor regente, supervisor e diretor;
						→	2
							vários aspectos cognitivo, social, perceptivo-motor e
						_	afetivo, de acordo com o planejamento;
						->	Zelar pela integridade física, mental, moral e social das
						•	crianças sob sua responsabilidade;
						→	Zelar pelo cuidado com as crianças, mantendo um relacionamento respeitoso, atento, disponível a elas a todo
_							
ğ	111					→	tempo; Auxiliar nas atividades correlatas ao bem-estar dos
S S	MAE					-	estudantes público-alvo da Educação Especial, levando ao
≘ducação	=						conhecimento do supervisor ou diretor, fatos ou fatores
							externos ou internos que possam interferir no
							aprendizado, saúde ou convivência saudável dos alunos;
						->	Auxiliar o estudante no cumprimento de atividades na
							sala de aula, após orientação e entrega de material
	Ī						pedagógico, por parte do (a) professor (a) regente.
						→	Registrar todas as adaptações realizadas para o
							estudante, junto com o supervisor pedagógico ou
							especialista na entrega do PDI (Plano de
							Desenvolvimento Individual);
						→	Auxiliar na elaboração do Plano de Desenvolvimento
							Individual (PDI), em colaboração com todos os
						_	envolvidos no processo educacional do aluno.
						→	Acompanhar o estudante nos lugares onde ele estiver dentro da área escolar e nas atividades extraclasse;
	•					~	Auxiliar o professor regente ou supervisorem outras
						,7	tarefas correlatas, nos dias em que os estudantes não
			1				comparecerem na instituição;
						→	
							como comemorações promovidas pela instituição;
	1					→	
						_	sob sua responsabilidade;
						→	Acatar às ordens do Supervisor e Diretor quanto aos
						_	horários de trabalho e distribuição de tarefas;
						→	Respeitar todos os colegas de trabalho, inclusive pais e
							alunos.
						→	Outras atribuições correlatas.





Praça Presidente Vargas, nº 01 37142-000 - Divisa Nova — Telefax: (35) 3286-1200 email: <u>divisanova@outcenter.com.br</u>

Anexo II - Títulos (Cursos e Tempo de Serviço)

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
1 - Pós-graduação na área de Educação Especial ou equivalente, com carga horária mínima de 360h (uma pós-graduação é exigida, as demais serão pontuadas - limitadas a dois cursos)		20 pts
2 - Cursos, seminários e congressos na área com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 500 horas)	0,02 pts p/ hora de curso	10 pts
3 - Exercício profissional na área pleiteada (Monitor, Professor de Educação Infantil ou de séries iniciais do Ensino Fundamental). Da soma total será contado como ano integral, o período igual ou superior a 10 meses. (limitado a 5 anos)	2 pts por ano completo	10 pts .
		40 pts

Obs.: Os cursos de especialização (pós-graduação) do item 1, deverão ser reconhecidos pelo MEC, e os cursos, seminários e congressos do item 2, deverão ser comprovados mediante documento emitido por entidade inscrita no CNPJ, não sendo válidas declarações ou certidões emitidas por profissionais liberais.

Anexo III - CRONOGRAMA

Data	Atividades			
De 13/01/2025 a 17/01/2025	Inscrição dos Candidatos			
21/01/2025	Divulgação do Resultado			
22/01/2025	Prazo Final para Interposição de Recursos			
23/01/2025	Resultado Final			

#



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01

37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200

email: divisanova@outcenter.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

N° DE INSCRIÇÃO:										
NOME (completo):										
CARGO:										
MONITOR DE APOIO ESPECIAL										
DOCUMENTO DE IDENTIDADE N°: CPF:										
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua:										
Bairro: Cidade: Cep:										
Telefone celular: () Email:										
O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A entrega desta ficha de inscrição implica declaração de que o candidato conhece e aceita as normas do concurso e acatará as decisões que venham a ser tomadas de acordo com o edital respectivo e a legislação aplicável. DATA: de										
Assinatura do Candidato										
Assiliatura do Candidato										
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA Comprovante de Inscrição PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 05/2025										
N° de Inscrição: NOME DO CANDIDATO:										
CARGO: MONITOR DE APOIO ESPECIAL										
Assinatura do responsável:										